

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 26/54

Assunto Crédito de Cr. 10.000,00 para os festejos em
Luzerna de Patrimônio

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças 30.8.54

Primeira Discussão Aprovado em 30 Agosto 1954

Segunda Discussão Aprovado em 30 Agosto sessão extraordinária

Redação Final Despênsado em 30 Agosto de 1954

Observações: Promulgado pelo Decreto 189, em 1º de
Setembro de 1954.

Secretaria da Câmara Municipal, em

Projeto de Lei no 26

Artigo 1º Fica aberto na contabilidade um credito especial de 10 mil cruzeiros para os festejos da semana da patria.

Artigo 2º O presente projeto de lei sera coberto com recurso de arrecadação.

Artigo 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação

Revogada as disposições em contrario

Sala das sessões 30 Agosto de 1954

Daturino Parith

Preador Municipal

Projeto de Lei (contra)

Artigos 1º, 2º e 3º

João Manoel de Sousa

Imprensa - parecer das Comissões de
Justiça e Finanças

30-8-54
W. T. F. Fund.

O projeto é legal e de grande
alcance patriótico, sou pela sua apro-
vação mesmo porque tudo, que venha
cultivar a patria merece o auxilio
financeiro e o prestígio desta Causa

Sala do Sen. 30. VIII - 1954

A. Affonso Reis relator

Chamado Reis - Pres. e Relator
Foi Pausa no Reis

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 36/54

Assunto *Credito da C. M. 15.000,00 para os festejos do S. Paulo do Salto*

Distribuido á Comissão *Justiça e Finanças* 30-8-54

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações : *Já foi aprovada no Secção Ex -*

traordinaria de dia 30-8-54

Secretaria da Camara Municipal, em



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 27 de agosto de 1954

N.º

Exmo. Sr.

Conrado Stefani
DD. Vereador da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

De acordo com o paragrafo 2º do Artigo 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica convocada uma sessão Extraordinária a realizar-se no dia 30 do corrente mês às 20,30 horas, para discussão e votação dos projetos de Lei ns. 16-17-20-21-22 e o projeto de Lei "auxilio aos festejos de 7 de setembro".

Convido, pois, V. Excia. a comparecer na sessão acima referida no dia e hora determinados.

Atenciosamente.

Waldemar de Toledo Funk
Waldemar de Toledo Funk
Presidente da Câmara Municipal

*Comissão de
Justiça e Finanças
20-8-54
Caetano de Almeida*

Dispõe sobre a abertura de crédito de CR\$.....
15.000,00 (quinze mil cruzeiros), à Comissão Pró Festjos da
Semana da Pátria, em homenagem ao VI Centenário da Fundação
da cidade de São Paulo.

- Art. 1º - Fica aberto na Contadoria um Crédito de
CR\$. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros),
para ocorrer as despesas dos festejos
da Semana da Pátria, em homenagem ao
VI Centenario da Fundação da cidade de
São Paulo;
- Art. 2º - O presente crédito será coberto com o
excesso da arrecadação a verificár-se
no presente excêrcicio.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de
sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Agôsto de 1954.

Saturnino Paccitti
Saturnino Paccitti
Vereador Municipal
pelo P.T.B.

JUSTIFICATIVA- Pede-se as Comissões de Justiça e Finanças,
a dar^{em} urgente, seus pareceres, a fim de a
Comissão encarregada dos Festjos dêem cum-
primento fiel a sua incumbência.